



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356
CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, EM SUA DÉCIMA NONA LEGISLATURA NO ANO DE 2026.

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e seis minutos no Plenário “José Roberto de Melo” da Câmara Municipal de Itirapuã, sito à Rua Dozito Malvar Ribas, nº 4990, reuniram-se os Vereadores, sob a Presidência de Edgar do Carmo Alves e Silva e Secretariado pelo Vereador Daniel Luís Crispim. Efetuada a chamada, verificou-se a presença dos Vereadores: Daniel Luis Crispim, Edgar do Carmo Alves e Silva, Eldivo Barbosa da Silva, Marcela Alves dos Santos Silva, Rodolfo de Souza Lourenço, Rogério Donizete da Silva, Rui Gonçalves, Raquel Cristina Dias e Sandra Conceição Martins Alves e dos funcionários: Maria Júlia dos Santos Noronha e Vinícius Antônio de Moraes.

PEQUENO EXPEDIENTE: 1) O Vereador Rodolfo de Souza Lourenço solicitou a dispensa da leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/04/2026. Colocado o pedido em votação, nenhum vereador manifestou-se contrário, sendo aprovada por unanimidade nos termos do art. 128, §3º do Regimento Interno. O Vereador Eldivo Barbosa da Silva solicitou a dispensa da leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 22/04/2026. Colocado o pedido em votação, nenhum vereador manifestou-se contrário, sendo aprovada por unanimidade nos termos do art. 128, §3º do Regimento Interno. **GRANDE EXPEDIENTE:** 1) Proposta de Emenda Revisional nº 01/2026 à Lei Orgânica do Município de Itirapuã de autoria do Poder Legislativo, em segunda votação, versando sobre: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **MATÉRIAS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Proposta de Emenda Revisional nº 01/2026 à Lei



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

Orgânica do Município de Itirapuã de autoria do Poder Legislativo, em segunda votação, versando sobre: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”1) A proposta de emenda revisional à lei orgânica, acima referida, foi discutida e colocada em segunda votação, que foi aprovada por unanimidade dos votos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A seguir foi franqueada a palavra aos vereadores para as considerações finais, cujas manifestações e inteiro teor da sessão encontram-se gravadas em áudio e vídeo no DVD digital, nos termos do contido na Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2015, que fica fazendo parte integrante da presente ata. A seguir declarou encerrada a sessão às 21h25min, convocando os nobres vereadores para a 8ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2026 (terça-feira) às 20h00.

Edgar do Carmo Alves e Silva
Presidente

Daniel Luís Crispim
1º Secretário